



RESOLUÇÃO n. 02/2019

Aprova o Plano de Ação e Aplicação do FIA para o exercício 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei n. 2.255/2013, faz saber a todos os habitantes deste município, que aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA para o exercício 2019.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Guarujá do Sul, 26 de fevereiro de 2019.

Mauriane França
Presidente do CMDCA
Guarujá do Sul

Demais conselheiros: